



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 844

BAHIA - 17 de Setembro de 2020 - Quinta-feira



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da associação dos pequenos agricultores rurais da localidade campinhos (APARLC) município de Itapicuru.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Torna de utilidade pública a associação dos pequenos agricultores rurais da comunidade CAMPINHOS, situada nas proximidades da localidade Mosquete no município de Itapicuru, com CNPJ 04.867.041/0001-30 fundada em 02 de julho de 2000.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de setembro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

